



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 52/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, a servidora **Sra. JULIANA APARECIDA MACIEL CARDOSO SOUZA**, portadora da CTPS nº 063344 - Serie 00269, RG nº 43.359.239-4 e do CPF nº 331.198.158-88, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Lotação DpME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos